



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

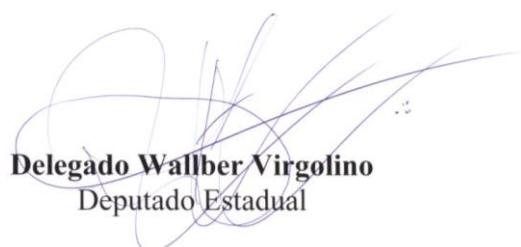
**REQUERIMENTO N° 14.344 /2024**

**AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

**Requeiro** a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, **que seja encaminhada manifestação de apelo ao Coordenador do Departamento Nacional de Obras Contra Secas na Paraíba - DNOCS/PB**, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias no sentido de viabilizar a construção de cisternas para o armazenamento e abastecimento de água potável na zona rural do município de Serra Grande/PB.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 04 de JUNHO de 2024

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**JUSTIFICATIVA**

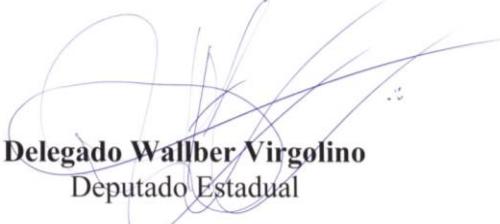
O presente expediente tem por finalidade atender às súplicas dos moradores da zona rural do município de Serra Grande/PB, que sofrem com a escassez das chuvas naquela região, sendo necessária ações emergenciais e estruturantes para atender as necessidades daquela tão sofrida população sertaneja.

Destarte, a construção de cisternas irá favorecer os habitantes daquele município do alto sertão paraibano, que terão a garantia do armazenamento d'água de qualidade em reservatórios que atenderão as necessidades daqueles habitantes durante o período de estiagem.

Nesse diapasão, com o escopo de amenizar a aflição e levar segurança hídrica para a zona rural do município de Serra Grande/PB é que se faz de todo justificável a construção das referidas cisternas, visando o armazenamento e abastecimento de água potável, no combate à seca ante da falta de chuvas naquela região.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 04 de JUNHO de 2024.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual